

**PORTARIA CRO-SE Nº 023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 01 de fevereiro de 2023;

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que, a Constituição Federal excepciona a regra da prévia autorização em concurso público para a investidura no cargo ou emprego público, autorizando as nomeações para cargo ou emprego em comissão, na forma legalmente prevista, de livre nomeação e exoneração (art. 37, IX, parte final da CF/88);

Considerando que, o cargo em comissão é preenchido com pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação;

Considerando a finalidade precípua desta instituição, tendo por escopo a supervisão da ética profissional, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Ítala Tassiana Ferreira Santa Rosa** para cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA – Gerência Administrativa**, deste Conselho, executando os seguintes serviços:

- Assessorar o setor de fiscalização no desempenho de suas funções, amparada na execução das suas tarefas administrativas;
- Planejar e acompanhar agenda da fiscalização;
- Executar as atividades de cobrança aos inscritos inadimplentes;
- Controlar documentos e correspondência da fiscalização e cobrança;
- Assessorar a diretoria no desempenho das suas funções;
- Organizar eventos e viagens;
- Elaborar e redigir documentos;
- Solicitar a compra de materiais e equipamentos;
- Atender o público em geral; e,
- Realizar outras tarefas afins.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria sob nº 11/2022.

Ítala



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023.

Art. 4º. Dê-se ciência.


ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.